

**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL,
DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES

EDITAL Nº 23/2026

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM PSICOLOGIA SOCIAL, DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES PARA OS CURSOS DE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2027**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PPG-PSTO), no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPG-PSTO, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução CEPE nº 80/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em sua reunião 159, realizada em 11/06/2027, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.3 Informações sobre o PPG-PSTO podem ser obtidas na página eletrônica www.psto.unb.br e na Secretaria do Programa, localizada no Instituto de Psicologia, Instituto Central de Ciências (ICC-Sul), AT-027/8, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF – telefone: +55 (61) 3107-6829; e-mail institucional: secpgpsto@unb.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas será:

2.1.1 Doutorado: 10 (dez)

2.1.2 Mestrado Acadêmico: 20 (vinte)

2.2 Em conformidade com a Resolução CEPE 044/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do total das vagas descritas nos itens 2.1, serão destinadas 4 (quatro) vagas de Mestrado e 2 (duas) vagas de Doutorado exclusivamente para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (segundo definição do item 3.1).

2.3 Ainda serão ofertadas adicionalmente duas vagas para candidatos(as) indígenas e quilombolas.

2.4 Também será ofertada uma vaga adicional para pessoa com deficiência, conforme os preceitos da Resolução CEPE 05/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação.

2.5 Será ofertada uma vaga adicional para pessoa trans, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Nº 0141/2025.



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br



PSTO

Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

3. DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 Serão considerados(as) negros(as), indígenas e quilombolas os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal no ato da inscrição no processo seletivo.

3.2 A adesão ao Programa de Ações Afirmativas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, disponível na página de inscrição (Anexo 8 deste edital).

3.2.1 Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de validação de sua Autodeclaração Étnico-Racial, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

3.2.1.1 Não poderá concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa o(a) candidato(a) que não comparecer perante a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução CEPE nº 0096/2025.

3.2.2 O(a) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para trans terá de anexar o memorial descritivo/narrativo que deverá conter elementos da trajetória social da pessoa, a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, o processo de afirmação da sua identidade, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transgeneridade, a vivência de prejuízos advindos da transição de gênero, as expectativas de ingresso na Universidade, e a importância da formação acadêmica para a comunidade LGBTI, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

3.2.2.1 O(a) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para trans terá a confirmação da sua autodeclaração dada pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

3.3 Sempre que um(a) candidato(a) inscrito(a) no Programa de Ações Afirmativas obtiver classificação final (conforme item 8) entre os(as) 16 (dezesesseis) primeiros(as) colocados(as) do Mestrado, sua vaga no Programa de Ações Afirmativas será destinada ao(a) candidato(a) inscrito(a) subsequentemente classificado(a) no mesmo Programa.

3.4 Sempre que um(a) candidato(a) inscrito(a) no Programa de Ações Afirmativas obtiver classificação final (conforme item 8) entre os(as) 08 (oito) primeiros(as) colocados(as) do doutorado, sua vaga no Programa de Ações Afirmativas será destinada ao(a) candidato(a) inscrito(a) no mesmo Programa subsequentemente classificado(a).

3.5 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Programa de Ações Afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos na Resolução CEPE/UnB 044/2020. No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) no Programa de Ações Afirmativas, as vagas descritas no item 2.2 deixam de estar reservadas a este Programa.

3.6 Sempre que houver bolsas de estudo disponíveis, serão distribuídas preferencialmente aos(as) estudantes do Programa de Ações Afirmativas que atenderem aos critérios das agências de fomento e, posteriormente, para os(as) demais candidatos(as) aprovados(as), obedecendo à ordem de classificação.



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br



PSTO

Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

3.7 As notas de corte de cada etapa serão as mesmas para todos(as) os(as) candidatos(as).

3.8 Os(as) candidatos(as) optantes autodeclarados(as) como negros(as), indígenas e quilombolas que obtiverem aprovação neste processo seletivo terão prioridade no programa de bolsas do PPG-PSTO. A concessão prioritária de bolsas obedecerá a seguinte ordem:

I – candidatos(as) indígenas e quilombolas;

II – candidatos(as) autodeclarados(as) e heteroidentificados(as) como negros(as) optantes pelas políticas de ações afirmativas;

III - demais aprovados(as).

3.9 Ressalvadas essas prioridades, as demais bolsas serão distribuídas segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no edital de bolsas do PPG-PSTO.

3.10 Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas ou quilombolas, no período da inscrição, deverão entregar ou anexar Declaração de Pertencimento assinada por liderança.

3.10.1 No caso de candidatos(as) indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo indígena, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 44/2020.

3.10.2 No caso de candidatos(as) quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização quilombola, indicando o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo quilombola, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 44/2020.

3.11 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

3.12 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital (Anexo 9).

3.12.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar em formulário próprio (vide Anexo 9) o tipo de deficiência que apresenta, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para a realização das provas.

3.13 Havendo desistência de candidato(a) com deficiência aprovado(a) em vaga suplementar, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) com deficiência classificado em ordem decrescente de nota final.

3.14 Não havendo candidato(a) com deficiência aprovado(a) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas ao atendimento da Política de Ações Afirmativas, cabendo ao PPG decidir qual segmento será atendido (negros, indígenas e quilombolas).



**PSTO**

Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

3.14.1 Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de Pós-Graduação, por meio de decisão Colegiada, conforme Resolução CPP nº 0005/2020.

4. DAS LINHAS DE PESQUISA E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 O PPG-PSTO, com única área de concentração 'Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações', possui três linhas de pesquisa: (1) Avaliação e medidas em Psicologia; (2) Comportamento no contexto social e ambiental; (3) Comportamento, trabalho e organizações. A descrição destas linhas e a relação de orientadores(as) com vagas disponíveis para esta seleção são apresentadas no Anexo 1.

4.2 O número de vagas por linha de pesquisa será distribuído da seguinte forma: (1) Avaliação e Medidas em Psicologia: 08 (oito) vagas; (2) Comportamento no Contexto Social e Ambiental: 08 (oito) vagas; e (3) Comportamento, Trabalho e Organizações: 14 (quatorze) vagas. O quantitativo de vagas disponíveis por linha de pesquisa pode ser destinado tanto ao Mestrado acadêmico quanto ao Doutorado.

4.2.1 Poderá ocorrer remanejamento do número de vagas por linha de pesquisa em função da demanda de candidatos(as) aprovados(as) e da disponibilidade de orientador(a).

4.3 O número de vagas para os(as) candidatos(as) participantes do Programa de Ações Afirmativas será distribuído com indicação de pelo menos um(a) candidato(a) para cada linha de pesquisa, independentemente do nível do curso Mestrado ou Doutorado.

4.3.1 Poderá ocorrer remanejamento do número de vagas por linha de pesquisa para os participantes do Programa de Ações Afirmativas em função da demanda de candidatos(as) aprovados(as) e da disponibilidade de orientador(a).

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPG-PSTO deverão ser efetuadas no período estipulado no Cronograma apresentado no item 9 do presente Edital, por meio do endereço eletrônico <https://sigaa.unb.br/sigaa/public>. Somente serão aceitas inscrições realizadas on-line até às 23h59min do último dia previsto no mencionado item.

5.2 Poderão participar do processo seletivo:

5.2.1 Ao curso de Mestrado: candidatos(as) com Graduação ou estudantes em fase de conclusão de Graduação, desde que possam concluir este curso antes do ato de registro feito pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB relativo ao período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br



PSTO

Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

5.2.2 Ao curso de Doutorado:

a) candidatos(as) com Mestrado completo reconhecido pela Capes ou revalidado no Brasil até a data de matrícula;

b) candidatos(as) em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir este curso antes do ato de registro feito pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB relativo ao período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB;

c) candidatos(as) com Graduação concluída e sem Mestrado, desde que, como primeiros autores possuam pelo menos dois artigos completos publicados ou aceitos a partir de 2021 com Qualis Psicologia, ou áreas afins, nos quatro estratos superiores na última avaliação realizada e divulgada pela Capes;

d) Candidatos(as) em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que possam concluí-lo antes do ato de registro feito pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, e que, a partir de 2021, como primeiro(a) autor(a), tenha(m) publicado/comprovado aceitação de um manuscrito completo em periódicos avaliados nos quatro extratos superiores do Qualis vigente, ou como segundo(a) autor(a) tenha(m) publicado/comprovado aceitação de dois manuscritos completos em periódicos avaliados nos quatro extratos superiores do Qualis vigente.

5.2.2.1 No caso de publicações não previstas no Qualis Periódicos Psicologia ou áreas afins, os artigos completos deverão ser enviados, para serem avaliados pela Comissão de Seleção.

5.2.3 Se selecionados(as), os(as) candidatos(as) inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Graduação ou do curso de Mestrado, deverão apresentar o diploma ou Declaração de Provável Formando de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

5.3 Para a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão inserir no site de inscrição, em formato digitalizado cópias, sem necessidade de autenticação, dos documentos abaixo relacionados:

5.3.1. Formulário de Solicitação de Inscrição. O formulário, Anexo 2 deste Edital, está disponível para impressão no endereço eletrônico www.psto.unb.br.

5.3.2. Cópias dos documentos de Identificação, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral) e Carteira de Reservista (quando cabível).

5.3.3 Currículo Lattes (CV), em versão PDF (CV disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) e cópias dos comprovantes dos itens de produção no CV Lattes que devem ser preenchidos pelo(a) candidato(a) de acordo com a pontuação do Anexo 7 do presente Edital, na ordem e numeração de sua apresentação.



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br



PSTO

Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

5.3.4 Cópias do diploma de graduação e/ou Mestrado e respectivo histórico escolar e, se for o caso, Declaração de Provável Formando emitida antes do ato de registro feito pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB relativo ao período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

5.3.4.1 Os(as) candidatos(as) que tiverem concluído cursos de graduação ou pós-graduação no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado ou reconhecido conforme o caso.

5.3.5 Somente candidatos(as) sem Mestrado ao curso de Doutorado, que se enquadrem no item 5.2.2, alíneas c e d, devem apresentar cópia(s) do(s) manuscrito(s) mencionado(s) nessas alíneas.

5.3.6 Exposição de motivos e expectativas quanto ao Curso, conforme modelo apresentado no Anexo 3 deste Edital.

5.3.7 Comprovante original da Taxa de Inscrição, no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Para emissão do boleto bancário o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> e gerar uma GRU (Guia de Recolhimento da União). Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Órgão Arrecadador (26271 – FUNCAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA), da Unidade Gestora Arrecadadora (154040 – FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA – UNB) e o Serviço (027975 - 9091-28838-SERVIÇOS DE ESTUDOS, PESQUISAS E REL), que se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas. Em seguida é necessário informar o código de referência da unidade (4361) e preencher os demais campos obrigatórios para emissão e pagamento.

5.3.7.1 Solicitações de isenção de taxa de inscrição deverão ser realizadas até o último dia previsto no item 9 do presente Edital, seguindo as instruções apresentadas em edital próprio publicado na página eletrônica <https://psto.unb.br/processo-seletivo/>. Conforme a Resolução CPP 06/2020, em seu art. 4º: “Estão isentos de pagamento de taxa de inscrição servidores da Fundação Universidade de Brasília, bem como pessoas de baixa renda ou de grupos hipossuficientes”.

5.3.8 Os(As) candidatos(as) ao curso de Mestrado deverão encaminhar Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa para Mestrado, conforme modelo apresentado no Anexo 4 deste Edital.

5.3.9 Somente para candidatos(as) ao curso de Doutorado: Anteprojeto de Tese, conforme Anexo 5 deste Edital.

5.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida e em conformidade com as regras estabelecidas, dentro do prazo previsto no item 9 do presente Edital.

5.5 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.6 A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br

**PSTO**

Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato de inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos (cópias simples): Diploma de curso superior para admissão ao curso de Mestrado, ou Cópias Simples do Diploma de Curso Superior e do Mestrado para admissão ao Curso de Doutorado, Histórico Escolar do curso superior, Histórico Escolar do Mestrado para aprovados no Doutorado, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino que residam no Brasil e Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros).

5.7 Conforme previsto no Regimento Geral da UnB, não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 As etapas do processo de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 9 deste Edital.

6.2 O processo de seleção para o Mestrado Acadêmico será composto pelas seguintes etapas:

6.2.1. Avaliação da Proposta Preliminar de Pesquisa (vide Anexo 4 deste Edital). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 7 deste Edital. As competências de perfil de ingresso que poderão ser avaliadas nesta etapa são as seguintes:

- Identificar os diferentes tipos de variáveis de pesquisa;
- Identificar tipos de medidas utilizadas em pesquisa;
- Descrever indicadores de validade e precisão de medidas;
- Identificar tipos de desenho de investigação;
- Analisar alinhamento entre objetivos, método e resultados de pesquisa; e
- Comunicar-se, na forma escrita, com clareza, correção gramatical e ortográfica.

6.2.2 Prova de Arguição Oral Individual: A prova terá duração aproximada de 45 (quarenta e cinco) minutos, com até 15 (quinze) minutos para a apresentação da proposta e até 30 (trinta) minutos para arguição da banca de avaliação constituída por 3 (três) professores(as) do PPG-PSTO. Será realizada por videoconferência a partir de um endereço ou link a ser enviado para o endereço eletrônico fornecido pelo(a) candidato(a) em até pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início da arguição oral. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste Edital. Nesta etapa, serão avaliadas as seguintes competências:

- Capacidade de defender a Proposta Preliminar de Pesquisa, após descrever seu problema de pesquisa, método, possíveis achados e relevância para a área de concentração do PPG-PSTO e uma das suas três linhas de pesquisa (cf. Anexo 1);



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br



PSTO

Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

- Capacidade de articular sua trajetória acadêmica e profissional com seus interesses de pesquisa, linhas de pesquisa do PPG-PSTO e produção científica da área de concentração do Programa e;
- Competências descritas no item 6.2.1.

6.2.3 Avaliação da Produção Científica, com base na análise de publicações apresentadas no Currículo Lattes devidamente comprovadas (cf. Anexo 7). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 7 deste Edital.

6.2.4 Entrega de comprovação de proficiência na língua inglesa, conforme critérios descritos no Anexo 6, até data definida no cronograma descrito no item 9 deste Edital.

6.3 O Processo de Seleção para o curso de Doutorado será composto pelas seguintes etapas:

6.3.1 Avaliação do Anteprojeto de Tese (vide Anexo 5 deste Edital). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 7 deste Edital. As competências de perfil de ingresso que poderão ser avaliadas nesta etapa são as seguintes:

- Identificar os diferentes tipos de variáveis de pesquisa;
- Identificar tipos de medidas utilizadas em pesquisa;
- Analisar evidências de validade e precisão de medidas;
- Identificar tipos de delineamento de investigação;
- Identificar limitações teóricas, metodológicas e práticas de pesquisa;
- Propor delineamento de investigação para melhorar o alinhamento entre objetivos e métodos de pesquisa; e
- Comunicar-se, na forma escrita, com clareza, correção gramatical e ortográfica.

6.3.2 Prova de Arguição Oral Individual: A prova terá duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, com até 20 (vinte) minutos para a apresentação da proposta e até 30 (trinta) minutos para arguição da banca de avaliação constituída por 3 (três) professores(as) do PPG-PSTO. Será realizada por videoconferência a partir de um endereço ou link a ser enviado para o endereço eletrônico fornecido pelo candidato(a) em até pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início da arguição oral. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste Edital. Nesta etapa, serão avaliadas as seguintes competências:

- Capacidade de defender seu Anteprojeto de Tese, após descrever o problema de investigação, objetivos, delineamento e método propostos e a relevância do Anteprojeto, considerando a produção científica sobre o tema, a área de concentração do PPG-PSTO e uma das suas três linhas de pesquisa descritas no Anexo 1;
- Capacidade de articular sua trajetória acadêmica / profissional com seus interesses de pesquisa, linhas de pesquisa do PPG-PSTO e produção científica da área de concentração do Programa;
- Competências descritas no item 6.3.1.



**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

6.3.3 Avaliação da Produção Científica, com base na análise de publicações apresentadas no Currículo Lattes devidamente comprovadas (cf. Anexo 7). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 7 deste Edital.

6.3.4 Comprovação de proficiência na língua inglesa, conforme critérios descritos no Anexo 6, até data definida no cronograma descrito no item 9 deste Edital.

7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos. Serão consideradas até duas casas decimais.

7.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) ao Mestrado Acadêmico se dará da seguinte forma:

7.2.1 Avaliação da Proposta Preliminar de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação “7,00” (sete). Os aspectos a serem avaliados serão: caracterização do tema e do problema; referencial teórico a ser adotado; os objetivos e a relevância do estudo; descrição de método a ser empregado; adequação das referências bibliográficas; viabilidade do projeto; relação da proposta com a área de concentração e uma das linhas de pesquisa do PPG-PSTO; e clareza e coerência na exposição da redação (vide Anexo 4), bem como o domínio das competências descritas no item 6.2.1 deste Edital. O texto será submetido à análise no *software Turnitin* para verificação de originalidade e identificação de texto gerado por Inteligência Artificial e, em caso de detecção de plágio, o(a) candidato(a) poderá ser desclassificado(a) do processo seletivo.

7.2.2 Prova de Arguição Oral Individual: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação “7,00” (sete). A prova de arguição oral individual versará sobre temas cujo conteúdo trate do domínio das competências constantes no item 6.2.2.

7.2.3 Avaliação da Produção Científica: apresentada no Currículo Lattes. A Avaliação da Produção Científica é classificatória. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário do Anexo 7 com sua pontuação, em cada um dos itens apresentados, de acordo com as informações declaradas no Currículo Lattes, devidamente comprovadas. O(A) candidato(a) poderá obter pontuação máxima de até 20 (vinte) pontos nesta avaliação. A nota final da etapa se dará pela divisão da pontuação total por 2.

7.2.4 Comprovação de proficiência na língua inglesa: Esta etapa é eliminatória, e a aprovação está condicionada ao cumprimento dos critérios descritos no Anexo 6 e entrega até data definida no cronograma descrito no item 9 deste Edital.

7.3 A avaliação dos(as) candidatos(as) ao Doutorado se dará da seguinte forma:

7.3.1 Avaliação do Anteprojeto de Tese: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação “7,00” (sete). Os aspectos a serem avaliados serão: caracterização do tema e



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br

**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

do problema; referencial teórico a ser adotado; os objetivos e a relevância do estudo; descrição de método a ser empregado; adequação das referências bibliográficas; viabilidade do projeto; relação da proposta com a área de concentração e uma das linhas de pesquisa do PPG-PSTO; e clareza e coerência na exposição da redação (vide Anexo 5), bem como o domínio das competências descritas no item 6.3.1 deste Edital. O texto será submetido à análise no *software Turnitin* para verificação de originalidade e, em caso de detecção de plágio, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do processo seletivo.

7.3.2 Prova de Arguição Oral Individual: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação “7,00” (sete). A prova de arguição oral individual versará sobre temas cujo conteúdo trate do domínio das competências constantes no item 6.3.2.

7.3.3 Avaliação da Produção Científica: apresentada no Currículo Lattes. A Avaliação da Produção Científica é classificatória. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário do Anexo 7 com sua pontuação, em cada um dos itens apresentados, de acordo com as informações declaradas no Currículo Lattes, devidamente comprovadas. O(A) candidato(a) poderá obter pontuação máxima de até 40 (quarenta) pontos nesta avaliação. A nota final da etapa se dará pela divisão da pontuação total por 4.

7.3.4 Comprovação de proficiência na língua inglesa: Esta etapa é eliminatória, e a aprovação está condicionada ao cumprimento dos critérios descritos no Anexo 6 e entrega até data definida no cronograma descrito no item 9 deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico: a nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:

8.1.1 Avaliação da Proposta Preliminar de Pesquisa (Etapa 1): peso 3 (três).

8.1.2 Prova de Arguição Oral Individual (Etapa 2): peso 6 (seis).

8.1.3 Avaliação da Produção Científica (Etapa 3): peso 1 (um).

8.1.4 Nota final = [(Etapa 1 x 3) + (Etapa 2 x 6) + (Etapa 3 x 1)]/10

8.2 Para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado: a nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:

8.2.1 Avaliação do Anteprojeto de Tese (Etapa 1): peso 3 (três).

8.2.2 Prova de Arguição Oral Individual (Etapa 2): peso 6 (seis).



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br

**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

8.2.3 Avaliação da Produção Científica (Etapa 3): peso 1 (um).

8.2.4 Nota final = [(Etapa 1 x 3) + (Etapa 2 x 6) + (Etapa 3 x 1)]/10

8.3 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

8.4 Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no PPG-PSTO.

8.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo, neste caso, respeitada a ordem de classificação.

8.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

8.6.1 Maior nota na Prova de Arguição Oral Individual;

8.6.2 Maior nota na Avaliação do Anteprojeto de Tese (para candidatos(as) ao Doutorado) ou na Proposta Preliminar de Pesquisa (para candidatos(as) ao Mestrado);

8.6.3 Maior nota na Avaliação da Produção Científica;

8.6.4 Maior idade.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, as datas das provas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

Data	ATIVIDADE	Horário
04/08/2026 a 21/08/2026	- Solicitação de isenção de taxa de inscrição para participação no processo seletivo.	Até às 23h59
28/08/2026	- Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição para participação no processo seletivo.	Até às 23h59
04/08/2026 a 31/08/2026	- Inscrições por meio do endereço eletrônico https://sigaa.unb.br/sigaa/public	Até às 23h59
02/09/2026	- Divulgação da homologação das inscrições.	Até às 23h59
03 e 04/09/2026	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos da homologação das inscrições.	Até às 23h59
08/09/2026	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos da homologação das inscrições.	Até às 23h59
23/09/2026	- Divulgação do resultado de avaliação da Proposta	Até às 23h59



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br

**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

	Preliminar de Pesquisa de candidatos(as) ao Mestrado - Divulgação do resultado de avaliação do Anteprojeto de Tese de candidatos(as) ao Doutorado.	
24 e 25/09/2026	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos dos resultados da avaliação da Proposta Preliminar de Pesquisa (Mestrado) e do Anteprojeto de Tese (Doutorado).	Até às 23h59
05/10/2026	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos do resultado da avaliação da Proposta Preliminar de Pesquisa (Mestrado) e do Anteprojeto de Tese (Doutorado). - Divulgação de datas e horários de realização das Provas de Arguição Oral Individual.	Até às 23h59
13/10/2026 a 23/10/2026	- Aplicação das Provas de Arguição Oral Individual.	-----
26/10/2026	- Divulgação dos resultados Provas de Arguição Oral Individual.	Até às 20h
27/10 e 28/10/2026	Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos da prova de arguição oral individual.	Até às 23h59
11/11/2026	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos da prova de arguição oral individual.	Até às 20h
11/11/2026	- Divulgação dos resultados da Avaliação da Produção Científica.	
12/11/2026 e 13/11/2026	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos dos resultados da Avaliação da Produção Científica.	
26/10/2026 a 19/11/2026	- Envio do Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa (via e-mail: selecaoasto@gmail.com).	Até às 23h59
23/11/2026	- Publicação do resultado dos requerimentos de reconsideração e recursos dos resultados da Avaliação da Produção Científica.	08h às 19h
23/11/2026	- Divulgação dos resultados de análise dos comprovantes de proficiência em língua inglesa.	Até às 20h
24 e 25/11/2026	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos dos resultados de análise dos comprovantes de proficiência em língua inglesa.	Até às 23h59
01/12/2026	- Publicação do resultado dos requerimentos de reconsideração e recursos dos resultados de análise dos comprovantes de proficiência em língua inglesa.	Até às 20h
08/12/2026	- Procedimento de Heteroidentificação.	
18/12/2026	- Divulgação da Lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas provas orais. - Divulgação dos resultados da Comissão de heteroidentificação - Publicação da Lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as).	Até às 20h

Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br

**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

A definir	- Confirmação de ingresso no curso de Mestrado ou Doutorado na Secretaria do PSTO.	08h30 às 12h 14h às 18h
-----------	--	----------------------------

9.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será publicado na página eletrônica do processo seletivo www.psto.unb.br/processo-seletivo e no site de inscrições <https://sigaa.unb.br/sigaa/public>.

10. DOS RECURSOS

10.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/wp-content/uploads/2025/11/formulario_de_recurso_2023.pdf

10.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

10.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do PPG-PSTO devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no endereço eletrônico: selecaopsto@gmail.com.

10.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal, no endereço eletrônico selecaopsto@gmail.com para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

10.5 Para fins recursais, os (as) candidatos (as) têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

11.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

11.1.3 Não confirmar a sua participação no PPG-PSTO, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a).

11.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br

**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

11.2 Os equipamentos e recursos eletrônicos necessários para realização da prova de arguição oral são de responsabilidade do(a) candidato(a). O PPG-PSTO não se responsabiliza por quaisquer problemas que ocorram com esses equipamentos e recursos durante a realização das etapas do processo seletivo. Os (As) candidatos(as) que deles necessitarem para realização da Prova de Arguição Oral deverão informar essa necessidade ao PPG-PSTO, no ato da inscrição, em espaço específico, para que o Programa possa preparar uma sala especial visando realização das etapas.

11.3 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do PPG-PSTO por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

11.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPG-PSTO e pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2021, conforme as suas competências.

11.5 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas entre os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados(as) nos termos do presente Edital.

11.6 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.psto.unb.br/>.

11.7 Os(As) candidatos(as) deverão acessar os endereços previstos para as etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia.

11.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, 15 de junho de 2026.

Prof. Dr. Josemberg Moura de Andrade

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PPG-PSTO), Instituto de Psicologia (IP), Universidade de Brasília (UnB)



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br

**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

ANEXO 1

Relação de professores(as) orientadores(as) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, com vagas no presente Edital, por linha de pesquisa.

Linha de Pesquisa	Docentes com Vagas para Orientação
<u>Avaliação e Medidas em Psicologia</u> Avaliação psicológica (em diferentes contextos), construção, validação e normatização de medidas, avaliação de programas sociais e educacionais, avaliação educacional em larga escala, avaliação cognitiva e neuropsicológica, avaliação de traços de personalidade, avaliação multinível.	Elaine Rabelo Neiva (somente mestrado) http://lattes.cnpq.br/5495905961378269 Gardênia da Silva Abbad http://lattes.cnpq.br/6225924782510184 Germano Gabriel Lima Esteves http://lattes.cnpq.br/4685284987733578 Jacob Arie Laros (somente mestrado) http://lattes.cnpq.br/3841027733904405 Josemberg Moura Andrade http://lattes.cnpq.br/1760765397044137 Katia Puente-Palacios http://lattes.cnpq.br/6083070590349334 Luana Elayne Cunha de Souza http://lattes.cnpq.br/4764799865914384 Ricardo Silva dos Santos Durães (somente Mestrado) http://lattes.cnpq.br/7291910149429220 Tiago Jessé de Souza Lima http://lattes.cnpq.br/4218157922864908
<u>Comportamento, Trabalho e Organizações</u> Cultura, aprendizagem, treinamento e educação corporativa, competências, comportamento individual e grupal nas organizações, valores, mudança nas organizações, saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho, psicopatologia, psicodinâmica e clínica do trabalho, e ergonomia da atividade.	Elaine Rabelo Neiva (somente mestrado) http://lattes.cnpq.br/5495905961378269 Emílio Peres Facas (somente mestrado) http://lattes.cnpq.br/0677240696349106 Fernanda Sousa-Duarte (somente mestrado) http://lattes.cnpq.br/1423739481002930 Gardênia da Silva Abbad http://lattes.cnpq.br/6225924782510184 Juliana Barreiros Porto http://lattes.cnpq.br/2926808690199799



**PSTO**

Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

	Katia Puente-Palacios http://lattes.cnpq.br/6083070590349334 Mário César Ferreira http://lattes.cnpq.br/5833453038151889 Mary Sandra Carlotto (somente mestrado) http://lattes.cnpq.br/1719199468870466 Ricardo Silva dos Santos Durães (somente mestrado) http://lattes.cnpq.br/7291910149429220 Veruska Albuquerque Pacheco (somente mestrado) http://lattes.cnpq.br/2971277768390589
<u>Comportamento no Contexto Social e Ambiental</u> Comportamento do consumidor, comportamento político, comportamento ambiental, comportamento pró-social, comportamento desonesto, comportamento no trânsito, valores humanos, cultura, transculturalidade, violência, gênero, dilemas sociais, aposentadoria, representações sociais e conexão com a natureza	Claudia Marcia Lyra Pato http://lattes.cnpq.br/7129990465183970 Fabírcia Teixeira Borges http://lattes.cnpq.br/5263796882373579 Hartmut Günther (somente mestrado) http://lattes.cnpq.br/6352894014134453 Isabelle Patrícia Freitas Soares Chariglione http://lattes.cnpq.br/7556751200220301 Luana Elayne Cunha de Souza http://lattes.cnpq.br/4764799865914384 Ronaldo Pilati http://lattes.cnpq.br/3025261458644097 Tiago Jessé de Souza Lima http://lattes.cnpq.br/421815792286490



**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

ANEXO 2 – Formulário de Inscrição

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações – PSTO

☐ Mestrado Acadêmico☐ Doutorado

Nome do(a) candidato(a):		
Endereço:		
CEP:		
Cidade:	UF:	
E-mail:	Data de Nascimento:	Naturalidade:
Telefone residencial: () Telefone celular: ()	CPF: RG: Órgão emissor:	Título de eleitor: Zona: Seção:
Curso de Graduação: Instituição:		Ano de conclusão:
Curso de Mestrado: Instituição:		Período de realização: a
Trabalho/ Cargo Atual: Organização:		Data de início:
Linha de Pesquisa para qual está se candidatando (marcar apenas uma opção): ☐ Avaliação e medidas em Psicologia ☐ Comportamento no contexto social e ambiental ☐ Comportamento, trabalho e organizações		
Título da Proposta Preliminar de Pesquisa (para candidatura ao Mestrado Acadêmico) ou do Anteprojeto de Tese (para candidatura ao Doutorado):		
Indicar dois nomes de docentes (somente entre os incluídos no Anexo 1) como opções de provável orientação pretendida para o Mestrado Acadêmico ou para o Doutorado, levando em conta a compatibilidade entre seus CVs Lattes (Anexo 1) e a Proposta Preliminar de Pesquisa ou o Anteprojeto de Tese acima citado: 1) 2)		

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital ____/2026 que regula a seleção de candidatos(as) aos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações da UnB.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-28/7
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br

**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

ANEXO 3 - Exposição de Motivos e Expectativas

Instruções:

- Copie esta página e a complete usando seu processador de texto.
- Consulte as informações sobre o PPG-PSTO, com especial ênfase nas linhas de pesquisa, laboratórios, professores(as) acessíveis pelos *sites* da UnB (www.unb.br) e do PPG-PSTO (<http://www.psto.unb.br/>), e sobre orientadores(as) pretendido(a)s no CNPq/Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).
- Ofereça informações, relativas aos itens abaixo listados, de modo preciso e objetivo.
- Restrinja suas informações a, no máximo, dez linhas para cada item.

Nome	
Linha de Pesquisa para qual está se candidatando (apenas uma opção)	

1. Trajetória

1.1 Informe sua formação acadêmica (cursos de Graduação, Especialização, Mestrado, outros):

Curso concluído	Ano de conclusão	Sigla da Instituição	Observações relevantes, se houver

1.2 Descreva sua experiência em pesquisa científica (passível de comprovação):

1.3 Descreva sua experiência profissional (passível de comprovação):

1.4 Relacione sua intenção de fazer o Curso de Pós-Graduação no PPG-PSTO com sua formação e com sua atuação profissional até este momento:

1.5 Relacione sua intenção de fazer pós-graduação com seus planos profissionais futuros:

1.6 Justifique sua escolha pelo PPG-PSTO da UnB:

1.7 Justifique sua escolha pela Linha de Pesquisa, considerando a Proposta Preliminar de Pesquisa (Mestrado Acadêmico) ou o Anteprojeto de Tese (Doutorado)

1.8 Justifique a(s) opção(ões) feitas de nomes de docentes para orientação pretendida, considerando a referida Proposta ou Anteprojeto e a adequação e pertinência com o Lattes do(a)s referido(a)s docente(s).



**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

ANEXO 4 - Proposta Preliminar¹ de Pesquisa para o Mestrado

Com base na proposta preliminar de pesquisa, a capacidade do(a) candidato(a) em planejar e justificar uma pesquisa em Psicologia será avaliada. A proposta de pesquisa (sem folha de rosto) deve ter até 7 (sete) páginas, digitadas em espaço 1,5 cm, fonte Arial, tamanho 11, em folha A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados. No caso da proposta apresentar mais de sete páginas, as folhas excedentes não serão consideradas no processo de avaliação. A proposta de pesquisa deverá ter a seguinte estrutura:

- **Título**
- **Introdução** – Caracterização do tema e do problema (descrição objetiva apoiada na literatura pertinente), indicação dos objetivos e da relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução da proposta possam ter no contexto da área).
- **Método** – Descrição geral e resumida do(s) método(s) a ser(em) utilizado(s), incluindo informações sobre possíveis participantes, instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados.
- **Possíveis achados** – Argumentação sobre implicações teóricas, metodológicas ou aplicadas.
- **Referências** – Relação das obras citadas nas seções anteriores, seguindo as normas vigentes na 7ª Edição do Manual da *American Psychological Association* (APA).

1. A proposta preliminar de projeto poderá ser alterada durante o curso, caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a).

**PSTO**

Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

ANEXO 5 – Anteprojeto² de Tese para o Doutorado

Com base no Anteprojeto, a capacidade do(a) candidato(a) em planejar e justificar uma pesquisa em Psicologia será avaliada. O Anteprojeto (sem folha de rosto) deve ter até 10 (dez) páginas, digitadas em espaço 1,5 cm, Fonte Arial, tamanho 11, em folha A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados. No caso do Anteprojeto ter mais de dez páginas, as folhas excedentes não serão consideradas no processo de avaliação. O Anteprojeto deve conter as seguintes seções:

- **Título**
- **Introdução** – Caracterização do tema e do problema (descrição objetiva apoiada na literatura pertinente), indicação dos objetivos e da relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do Anteprojeto possam ter no contexto da área).
- **Método** – Descrição geral e resumida do(s) método(s) a ser(em) utilizado(s), incluindo informações sobre possíveis participantes, instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados.
- **Possíveis achados** – Argumentação sobre implicações teóricas, metodológicas ou aplicadas.
- **Referências** – Relação das obras citadas nas seções anteriores, seguindo as normas vigentes na 7ª Edição do Manual da *American Psychological Association* (APA).

2. O Anteprojeto de tese poderá ser alterado durante o curso, caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a).

**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

ANEXO 6 - INSTRUÇÕES PARA A COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Para avaliar a proficiência de leitura da língua inglesa, o(a) candidato(a) deverá apresentar, em data definida no item 9.1 deste edital, comprovante por meio de certificado/score report de um dos testes de proficiência a seguir: TOEFL (Test of English as Foreign Language), TOEIC (Test of English for International Communication), IELTS (International English Language Testing System), CaMLA (Cambridge-Michigan Tests), PTE Academic ou PTE General (Pearson Test of English), TEAP (Test of English for Academic Purposes), DET (Duolingo English Test) ou certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pela Universidade de Cambridge. Testes que avaliam a preparação para admissão em universidades, e que também serão aceitos, são: SAT (Scholastic Assessment Test), ACT (American College Testing), GMAT (Graduate Management Admission Test) e GRE (Graduate Record Examinations).

Será parte da atribuição do(a) candidato(a) realizar o exame de proficiência em língua inglesa e apresentar os certificados pertinentes. Somente serão considerados os resultados das seções Reading dos testes. Caso o teste não tenha uma seção específica de Reading, serão considerados os resultados gerais. Os certificados serão aceitos dentro do prazo de cinco (5) anos, a partir de sua data de emissão, independentemente da validade especificada pelos testes, caso ela seja menor que o mencionado prazo. As normas específicas para aceitação de cada teste ou certificado estão descritas a seguir.

Para o teste TOEFL:

Na versão ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program*– seção 3 Reading) o(a) candidato(a) deverá obter, no mínimo, um *scaled score* de 51 (cinquenta e um).

Na versão IBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing*– seção 1 Reading), o(a) candidato(a) deverá alcançar um mínimo de 18 (dezoito) pontos.

Para o teste TOIEC - *Test of English for International Communication* (TOEIC):

Para o TOIEC Reading & Listening, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação equivalente ou superior a 275 pontos na seção Reading do teste. Para o TOIEC Bridge, na seção Reading, o(a) candidato(a) deverá apresentar escores equivalentes ou superiores a 85 pontos.

Para o teste IELTS – *International English Language Testing*:

Nas versões *Academic* e *General*, o teste apresenta 40 questões na seção *Reading*. Na versão *Academic*, o(a) candidato(a) deverá apresentar escore de 15 a 18 questões e um *Band Score* de 5.0. Na versão *General*, o(a) candidato(a) deverá obter entre 23-26 questões e um *Band Score* de 5.0.

Para o teste CaMLA – *Cambridge-Michigan Tests*:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 53 pontos no CaMLA EPT ou 55 pontos no MTELP *level 3*.

Para o teste PTE - *Academic ou General (Pearson Test of English)*:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 40 na seção de *Reading* no PTE *Academic*. Para o PTE *General*, o(a) candidato(a) deverá apresentar um PTE *General Level2 Certificate*.



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br

**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações**Para o teste TEAP - *Test of English for Academic Purposes*:**

Para o TEAP, teste de proficiência em leitura, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação equivalente ou superior a 50 pontos.

Para o teste DET – Duolingo English Test:

O(a) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação igual ou superior a 80 (oitenta) pontos na seção *Comprehension*.

Para os testes da Universidade de Cambridge:

Os testes da Universidade de Cambridge atribuem vários níveis de proficiência. Considerando a classificação europeia de níveis de proficiência, serão aceitos os níveis iguais ou superiores a B1. Portanto, serão aceitos os seguintes certificados e respectivos níveis mínimos de proficiência:

CPE – *Cambridge Proficiency Exam*– Equivalente a C2

CAE – *Cambridge Advanced Exam*– Equivalente a C1

PET – *Preliminary English Test* – Equivalente a B2

FCE – *First Certificate in English*– Equivalente B1

Para o SAT - *Scholastic Assessment Test*:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 480 pontos no SAT I, SAT *Critical Reading Score* ou SAT *Evidence-Based Reading and Writing*.

Para o ACT - *American College Testing*:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 20 pontos na seção do ACT *English*.

Para o GMAT – *Graduate Management Admission Test*:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 500 pontos no *Verbal Score*.

Para o GRE - *Graduate Record Examination*:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 150 pontos em *Verbal Reasoning*.



**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

ANEXO 7 - Pontuação do Curriculum Vitae

O(a) candidato (a) deverá indicar, na documentação de comprovação, os itens abaixo para os quais esta é apresentada. O(a) candidato(a) deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e respectiva pontuação. Eventuais perdas de pontos, por indicação equivocada, serão de responsabilidade do(a) candidato(a).

Item	Especificação	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	- Publicação de artigo técnico-científico em periódico classificado no sistema Qualis Psicologia ou áreas afins da CAPES vigente. (Serão considerados também artigos aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da revista científica).			
	1.1 – A1 ou A2	8		
	1.2 – A3 ou A4	6		
	1.3 – B1 ou B2	4		
	1.4 – B3 ou B4	2		
	1.5 – B5 ou C	1		
2	Livro publicado com corpo editorial como autor. Pontuação por livro. (Serão considerados também livros aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da editora). Obs: caso não tenha corpo editorial, vale a metade da pontuação.	6		
3	Publicação de capítulo de livro de editoras com corpo editorial. Pontuação por capítulo. (Serão considerados também capítulos aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da editora). Obs: caso não tenha corpo editorial, vale a metade da pontuação.	4		
4	Edição, organização e/ou coordenação de livros de editoras com corpo editorial. Pontuação por livro. (Serão considerados também livros aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da editora). Obs: caso não tenha corpo editorial, vale a metade da pontuação.	5		
5	Publicação de trabalho completo (6 ou mais páginas) em anais de evento científico internacional ou nacional.	3		
6	Publicação de trabalho completo (6 ou mais páginas) em anais de evento científico regional no Brasil.	2		
7	Publicação de resumo em anais de evento científico de âmbito internacional ou nacional.	2		
8	Publicação de resumo em anais de evento científico de âmbito regional no Brasil.	1		
9	Publicação de crítica ou resenha em revista científica ou	2		



**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

	prefácio de obras especializadas.			
10	▪ Tradução de livros ou capítulos de livros de editoras com corpo editorial.	2		
11	▪ Participação em comissão científica de eventos científicos.	2		
12	▪ Orientação de TCC e Monografia de Curso de Especialização.	2 (limitado a 20 pontos)		
13	▪ Atuação como docente em curso de Graduação e/ou Pós-Graduação em Psicologia e/ou áreas afins.	2 pontos por semestre e por disciplina (limitado a 15 pontos)		
14	▪ Atuação como monitor de disciplina regular do curso de Graduação ou Pós-Graduação.	1 ponto por semestre e por disciplina (limitado a 5 pontos)		
15	▪ Membro de equipe de projetos de pesquisa (mediante declaração do responsável do projeto) – incluindo projetos de Iniciação Científica.	1 ponto por semestre (limitado a 5 pontos)		
16	▪ Membro de equipe de projetos de extensão (mediante declaração do responsável do projeto).	1 ponto por semestre (limitado a 5 pontos)		

Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br

**PSTO**

Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

ANEXO 8 - Autodeclaração

Eu, _____, CPF _____, RG _____, declaro, para fins específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações para o Curso de _____ (Mestrado/Doutorado), com ingresso no primeiro período de 2027 (Edital _____ /2026), que sou _____ (negro(a)/indígena/quilombola/pessoa trans). Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das penalidades relativas a declarações falsas.

(Local e Data)

(Assinatura do(a) candidato(a))



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br

**PSTO**Programa de Pós-Graduação
em Psicologia Social, do Trabalho
e das Organizações

ANEXO 9 - Autodeclaração

Eu, _____, CPF _____, RG _____, declaro, para fins específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações para o Curso de _____ (Mestrado/Doutorado), com ingresso no primeiro período de 2027 (Edital ____/2026), que sou uma pessoa com deficiência _____ (aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas). Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das penalidades relativas a declarações falsas.

Não necessito de assistência ()

Necessito de assistência ()

Eu necessito da(s) seguinte(s) medida(s), necessária(s) para a realização das provas:

(Caso a sua resposta seja “Necessito de assistência”)

(Local e Data)

(Assinatura do(a) candidato(a))



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828
coopsto@unb.br • www.psto.unb.br • secpgpsto@unb.br